

1. Contexto operacional

A Eva Biogás Participações S.A. – CNPJ 39.643.487/0001-66 (“Empresa” ou “Eva Biogás”) é uma sociedade anônima de capital fechado, tendo iniciada suas operações em 03 de novembro de 2020.

A Empresa tem por objeto: a participação em outras sociedades comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, independentemente do seu tipo societário, exceto holdings.

2. Bases de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

a) Declaração de conformidade (com relação às práticas contábeis adotadas no Brasil)

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Administração aprovou a conclusão das demonstrações contábeis em 13 de junho de 2022. As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas e divulgadas de acordo com o CPC 26R1 (apresentação das demonstrações contábeis).

b) Base de consolidação

O controle sobre as controladas é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar suas políticas financeiras e operacionais e tem a capacidade para auferir benefícios e estar exposta aos riscos de suas atividades. As controladas são consolidadas integralmente a partir da data que o controle integral se inicia, até a data em que deixa de existir. Em 31 de dezembro de 2020, as demonstrações contábeis consolidadas incluem a consolidação integral das empresas controladas apresentadas na Nota Explicativa nº 6.

As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as controladas incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas e o exercício social dessas empresas coincide com o da Companhia. Vide maiores detalhes sobre essas controladas e controladas em conjunto na Nota Explicativa nº6.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para o processo de consolidação os seguintes critérios foram adotados:

- i. Eliminação dos investimentos em empresas controladas, bem como os resultados das suas equivalências patrimoniais;
- ii. Os lucros provenientes de operações realizadas entre as empresas consolidadas, assim como os correspondentes saldos de ativos e passivos são igualmente eliminados;
- iii. O valor da participação dos acionistas minoritários é calculado e demonstrado separadamente.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia mantinha as seguintes controladas diretas e indiretas:

	País	2020 Participação (%)
Controladas diretas		
Eva Seropédica Comercializadora De Biogás E Energia Ltda	Brasil	99,98
Eva Mauá Comercializadora De Biogás E Energia Ltda	Brasil	99,98

c) Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros que são mensurados pelo valor justo.

d) Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa.

Todas as informações financeiras divulgadas nas demonstrações contábeis apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

e) Uso de estimativas

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões em relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

f) Gestão do capital

A Empresa busca alternativas de capital com o objetivo de satisfazer as suas necessidades operacionais, objetivando uma estrutura de capital que leve em consideração parâmetros adequados para os custos financeiros, os prazos de vencimento das captações e suas garantias.

3. Principais práticas contábeis adotadas

3.1. Instrumentos financeiros

Ativo financeiro

a) Classificação ativo financeiro

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao: (i) custo amortizado (CA); (ii) Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (“VJORA”); ou (iii) Valor Justo por meio do Resultado (“VJR”).

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.

Um ativo financeiro é mensurado no VJORA somente se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pela coleta de fluxos de caixa contratuais como pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que representam pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os outros ativos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Adicionalmente, no reconhecimento inicial, a Empresa pode, irrevogavelmente, designar um ativo financeiro, que satisfaça os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, ao VJORA ou mesmo ao VJR. Essa designação possui o objetivo de eliminar ou reduzir significativamente um possível descasamento contábil decorrente do resultado produzido pelo respectivo ativo.

b) Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo reconhecido no resultado.

Os ativos financeiros ao valor justo reconhecidos no resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado no período em que ocorrerem.

O valor justo dos investimentos com cotação pública é baseado no preço atual de compra. Se o mercado de um ativo financeiro não estiver ativo, a Empresa estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções, privilegiando informações de mercado e minimizando o uso de informações geradas pela Administração.

c) Valor recuperável (impairment) de ativos financeiros – ativos mensurados ao custo amortizado

A Empresa avalia no final de cada período de relatório se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros esteja deteriorado. Os critérios utilizados pela Empresa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por impairment incluem: (i) dificuldade financeira significativa do emissor ou tomador; (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou de principal; (iii) probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira; e (iv) extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros.

d) Desreconhecimento de ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando: (i) os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e (ii) a Empresa transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de “repasse”; e (a) a Empresa e transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo; ou (b) a Empresa não transferiu e não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre esse ativo.

Quando a Empresa tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo, ou tiver executado um acordo de repasse e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Empresa com esse ativo.

Passivos financeiros

a) Reconhecimento e mensuração:

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja definido como mantido para negociação ou designado como tal no momento do seu reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e eventuais mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

Os passivos financeiros da Empresa, que são inicialmente reconhecidos a valor justo, incluem fornecedores e outras contas a pagar e empréstimos e são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

b) Mensuração subsequente

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos, fornecedores e contas a pagar são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos.

c) Desreconhecimento de passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecidos na demonstração do resultado.

3.2. Caixas e equivalentes de caixa

Incluem os saldos de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras cujo vencimento seja de até 90 dias da data da aplicação, registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço que não supera o valor de mercado.

As aplicações financeiras são reconhecidas e mensuradas pelo valor justo e os resultados financeiros auferidos nessas operações são alocados diretamente ao resultado.

3.3. Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos respectivos encargos.

3.4. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Empresa tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

3.5. Imposto de Renda e Contribuição Social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro excedente de R\$ 240 para imposto de renda, e 9% sobre o lucro para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

A despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social compreende o Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido corrente. O imposto corrente é reconhecido no resultado.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações contábeis e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas, desde que seja provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados.

3.6. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2020

a) Contratos onerosos - Custo de cumprimento de contrato (Alterações à IAS 37)

Aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. A alteração determina de forma específica quais custos devem ser considerados ao calcular o custo de cumprimento de um contrato. A Sociedade não espera impactos significativos quando da adoção desta norma.

b) Outras normas

Para as seguintes normas ou alterações a administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Sociedade, a saber:

- Alteração na norma IAS 16 Imobilizado - Classificação do resultado gerado antes do imobilizado estar em condições projetadas de uso. Esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de itens produzidos antes do imobilizado estar nas condições projetadas de uso. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 01 de janeiro de 2022;
- Melhorias anuais nas Normas IFRS 2018-2020 efetiva para períodos iniciados em ou após 01 de janeiro de 2022. Efetua alterações nas normas IFRS 1, abordando aspectos de primeira adoção em uma controlada; IFRS 9, abordando o critério do teste de 10% para a reversão de passivos financeiros; IFRS 16, abordando exemplos ilustrativos de arrendamento mercantil e IAS 41, abordando aspectos de mensuração a valor justo. Estas alterações de norma são efetivas para exercícios iniciando em/ou após 01 de janeiro de 2022;
- Alteração na norma IFRS 3 - inclui alinhamentos conceituais desta norma com a estrutura conceitual das IFRS. As alterações à IFRS 3 são efetivas para períodos iniciados em ou após 01 de janeiro de 2022;
- Alteração na norma IFRS 17 - inclui esclarecimentos de aspectos referentes a contratos de seguros. Alteração à IFRS 17 efetiva para períodos iniciados em ou após 01 de janeiro de 2023;
- Alteração na norma IAS 1 - Classificação de passivos como Circulante ou Não-circulante. Esta alteração esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como circulante e não-circulante. Alteração à IAS 1 efetiva para períodos iniciados em ou após 01 de janeiro de 2023;

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Alteração na norma IFRS 4 - Extensão das isenções temporárias da aplicação da IFRS 9 para seguradoras. Esclarece aspectos referentes a contratos de seguro e a isenção temporária de aplicação da norma IFRS 9 para seguradoras. Alteração à IFRS 4 efetiva para períodos iniciados em ou após 01 de janeiro de 2023; e
- Alteração nas normas IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 (Reforma da Taxa de Juros de Referência - IBOR "fase 2") - As alterações são obrigatórias para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2021, e esclarecem aspectos referentes a definição da taxa de juros de referência para aplicação nessas normas.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora	Consolidado
	2020	2020
Aplicação financeira	757	758
	<u>757</u>	<u>758</u>

As aplicações financeiras se referem a operações de renda fixa remuneradas com base no Certificado de Depósito Interbancário - 95% CDI e de acordo com os contratos firmados pela Empresa e pelos bancos, essas aplicações podem ser resgatadas imediatamente sem perda dos investimentos.

5. Partes relacionadas

5.1. Partes relacionadas (ativo circulante)

	Controladora	Consolidado
	2020	2020
Urca Energia Participações Ltda. (a)	737	737
	<u>737</u>	<u>737</u>

(a) A operação se refere a conta corrente entre as empresas do grupo e não incidirão correções monetárias

5.2. Partes relacionadas (ativo não circulante)

	Controladora	Consolidado
	2020	2020
Eva Sorriso Comercializadora De Biogás E Energia Ltda	15.958	15.958
Eva Seropédica Comercializadora De Biogás E Energia Ltda	118	-
Eva Maua Comercializadora De Biogás E Energia Ltda	109	-
Consortio Urca Sp Energia De Geração Compartilhada	-	4
	<u>16.185</u>	<u>15.962</u>

(a) A operação se refere a conta corrente entre as empresas do grupo e não incidirão correções monetárias.

EVA BIOGAS PARTICIPAÇÕES S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

5.3. Partes relacionadas (passivo circulante))

	Controladora	Consolidado
	2020	2020
Marcos Antonio Grecco	2.382	2.382
	<u>2.382</u>	<u>2.382</u>

5.4. Partes relacionadas (passivo não circulante)

	Controladora	Consolidado
	2020	2020
Urca Energia Participações Ltda. (a)	74	432
	<u>74</u>	<u>432</u>

(a) A operação se refere a conta corrente entre as empresas do grupo e não incidirão correções monetárias

6. Participações societárias a descoberto (Passivo não circulante)

	Controladora	Consolidado
	2020	2020
Eva Seropédica Comercializadora Biogás e Energia Ltda. (a)	257	-
Eva Mauá Comercializadora De Biogás e Energia Ltda. (a)	323	-
	<u>580</u>	<u>-</u>

(a) Esses valores refletem o investimento no capital social de duas empresas, devido ao capital dessas empresas estarem com o saldo negativo, reclassificamos para o Passivo.

	Participação	Capital Investido	Transação de Capital	Equivalência em 2020	PL da Investida em 12/2020
Eva Seropédica	99,98%	5	(222)	(40)	(257)
Eva Mauá	99,98%	5	(297)	(31)	(323)
			<u>(519)</u>	<u>(71)</u>	<u>(580)</u>

7. Imposto de Renda e Contribuição Social

a) Imposto de Renda e Contribuição Social corrente

A provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social em 31 de dezembro de 2020, foi constituída com base nas alíquotas vigentes e do lucro presumido ajustados pela legislação específica. A alíquota do Imposto de Renda é de 15% com um adicional de 10% sobre o lucro tributável trimestral que exceder R\$ 60. A Contribuição Social é calculada sobre o lucro presumido na forma legal, à alíquota de 9%.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Contingências

A Controladora e suas controladas no curso normal de suas atividades está sujeita a processos judiciais de naturezas tributária, trabalhista e previdenciária, cível e ambiental. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Empresa não possui processos contingentes que necessitem ser provisionados ou divulgados nas demonstrações contábeis.

9. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2020, o capital subscrito e integralizado da Empresa é de R\$ 15.399.998, divididos em 15.399.998 de cotas no valor nominal de R\$ 1 cada uma, como demonstrado a seguir:

	Quotas	Valor (R\$)	Percentual
Urca Energia Participações Ltda	15.399.997	15.399.997	99,9999%
Mauricio Da Silva Carvalho	1	1	0,0001%
	<u>15.399.998</u>	<u>15.399.998</u>	<u>100%</u>

10. Despesas administrativas e outras receitas (despesas) operacionais

	Controladora 2020	Consolidado 2020
Impostos, taxas e contribuições	-	(19)
Serviços prestados por terceiros	(166)	(186)
Despesa comercial	(1)	(1)
Despesas com projetos	-	(32)
	<u>(167)</u>	<u>(238)</u>

11. Instrumentos financeiros

Gerenciamento de riscos

A Empresa mantém operações com instrumentos financeiros para atender às necessidades operacionais dos seus negócios e está exposta a vários riscos que são inerentes às suas atividades. A forma de identificação e condução desses riscos é de suma importância para obtenção de lucratividade. Os riscos mais significativos são:

Risco de liquidez

O risco de liquidez representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos de seus ativos e passivos, o que pode resultar em incapacidade de cumprir com suas obrigações nos prazos estabelecidos. A Empresa mantém níveis de liquidez adequados para garantir que possa cumprir com suas obrigações presentes e futuras, e aproveitar oportunidades comerciais à medida que surgirem.

Risco de mercado

Considerando também que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por agentes externos, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, face ao formato dos negócios da empresa, seu modelo comercial e às peculiaridades setoriais, este risco se encontra substancialmente mitigado.

Risco de crédito

A Empresa restringe sua exposição a riscos de crédito pela análise criteriosa das capacidades financeiras, técnicas e comerciais de cada uma de suas contrapartes considerando, entre outros fatores, a situação financeira, experiência e reputação dos sócios e diretores e alavancagem operacional. A exposição a riscos de crédito é acompanhada de forma recorrente pela diretoria da Empresa.

12. Eventos subsequentes

A Eva Biogás é controladora de três investimentos denominadas de Eva Mauá, Eva Seropédica e Eva Sorriso. No exercício seguinte, destacamos os seguintes fatos relevantes:

- Eva Sorriso - entrada em operação da usina da fase I com geração de até 1MW exclusivamente para a Fazenda Mano Julio;
- Eva Mauá e Eva Seropédica foram concluídas no final de 2021, com entrada em operação em 2022.